

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, 24 de Setembro, na alínea g) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2001, de 28 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 199, de 28 de Agosto de 2001, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no despacho n.º 15 508/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, e na parte que é aplicável a cada uma das delegações e subdelegações adiante mencionadas:

1 — 1 — Delego e subdelego nos directores das unidades orgânicas desta Universidade, em concreto no Prof. Doutor João de Deus Santos Sãágua, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, no Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, da Faculdade de Ciências Médias, no Prof. Doutor José Ferreira Machado, da Faculdade de Economia, no Prof. Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, no Prof. Doutor Marco Octávio Trindade Painho, do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, no Prof. Doutor Fernando Manuel Santos Galvão de Melo, da Escola Nacional de Saúde Pública, no Prof. Doutor Fernando José Pires Santana, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, e no Prof. Doutor João Pedro Barrosa Caupers, da Faculdade de Direito, bem como, ainda, no Prof. Doutor Miguel Nuno Sepúlveda de Gouveia Teixeira, subdirector do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, em substituição do director do mesmo Instituto, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar a abertura de concursos para pessoal não docente, mediante reserva de cabimento orçamental e encargos advenientes, bem como homologar a acta que contém a lista de classificação final, acompanhada das restantes actas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.2 — Autorizar destacamentos, requisições, transferências e permutas a que se refere o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.3 — Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo e solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular;

1.4 — Conceder ao pessoal as licenças e dispensas previstas na lei, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público, da licença sem vencimento de longa duração e da licença sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais;

1.5 — Conceder equiparação a bolseiro;

1.6 — Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras actividades, levadas a efeito no País e no estrangeiro;

1.7 — Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e demais legislação complementar;

1.8 — Emitir parecer necessário à instrução do processo de adiamento de incorporação a que se refere a Lei do Serviço Militar;

1.9 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

1.10 — Decidir em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, trabalho extraordinário, nocturno ou em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, bem como autorizar o processamento de remunerações decorrentes desse serviço, com excepção do disposto no n.º 5 do artigo 33.º desse diploma legal (pessoal dirigente e de chefia);

1.11 — Decidir todos os assuntos relativos a férias e faltas no âmbito do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o abono de vencimentos de exercício perdido;

1.12 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, via aérea ou outro meio de transporte, bem como o processamento dos respectivos abonos legais, desde que as respectivas despesas sejam devidamente cabimentadas;

1.13 — Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para a utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios económicos e funcionais para os serviços;

1.14 — Aprovar as tabelas de preços de trabalhos realizados em institutos, departamentos, centros, núcleos ou laboratórios, nos termos do Decreto, com força de lei, n.º 18 649, de 21 de Julho de 1930, e demais legislação aplicável, tendo em atenção os meios humanos

e materiais mobilizados, a qualidade dos serviços, os respectivos custos indirectos e os preços correntes do mercado;

1.15 — Aprovar os autos de recepção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimento de equipamento, quando realizados a coberto do orçamento da unidade;

1.16 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos e de acção social escolar;

1.17 — Homologar as classificações de serviço do pessoal não docente;

1.18 — Autorizar que profiram os despachos de abertura dos procedimentos para celebração de contratos de empreitadas de obras públicas assim como os despachos de abertura dos procedimentos para aquisição de bens e serviços e que pratiquem os actos interlocutórios, tendo em vista a submissão ao reitor do procedimento, para despacho de adjudicação e estabelecimento do contrato por parte deste, desde que os citados procedimentos digam respeito a verbas inscritas no PIDDAC, para o desenvolvimento de acções inseridas em programas específicos das suas unidades orgânicas;

1.19 — Autorizar a contratação de pessoal não docente, em regime de contrato individual de trabalho, nos termos previstos na deliberação da secção permanente do senado desta Universidade n.º 1145/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006.

2 — Delego ainda nos presidentes dos conselhos científicos, em concreto no Prof. Doutor António José Duque da Silva Marques, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, na Prof.ª Doutora Maria da Graça de Sousa Leitão de Moraes, da Faculdade de Ciências Médias, no Prof. Doutor Mário Rui Miranda Gomes Páscoa, da Faculdade de Economia, na Prof.ª Doutora Maria Amélia Afonso Grácio, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, no Prof. Doutor Manuel José Vilares, do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, no Prof. Doutor Constantino Theodor Sakellarides, da Escola Nacional de Saúde Pública, no Prof. Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, e no Prof. Doutor António Manuel Botelho Hespanha, da Faculdade de Direito, as seguintes competências:

2.1 — Presidir aos júris de provas para obtenção do grau de doutor;

2.2 — Aprovar os júris de provas de mestrado e de aptidão pedagógica e capacidade científica;

2.3 — Aprovar os júris de equivalência aos graus de mestre e de doutor;

2.4 — Decidir sobre a suspensão da contagem dos prazos nas situações previstas no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

II — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelos directores e presidentes dos conselhos científicos das unidades orgânicas desde 18 de Julho de 2005 até à data da publicação do presente despacho, bem como os actos praticados pelo subdirector do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, Prof. Doutor Miguel Nuno Sepúlveda de Gouveia Teixeira, desde 21 de Julho de 2006.

13 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Leopoldo Guimarães*.

## Faculdade de Economia

### Despacho (extracto) n.º 20 672/2006

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi ao licenciado Louis Daniel Serranito autorizada a rescisão do seu contrato administrativo de provimento como assistente estagiário na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, a partir de 1 de Setembro de 2006, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária), com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

### Despacho (extracto) n.º 20 673/2006

Foi à licenciada Maria Margarida Figueiredo Soares rescindido o seu contrato administrativo de provimento, a partir de 1 de Setembro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária), com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como assistente estagiária da Faculdade de Economia da

Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho n.º 20 674/2006**

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o Doutor David Benjamin Gauger Barry contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como professor catedrático convidado, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com início em 1 de Julho de 2006, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### **Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária**

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa analisou a proposta respeitante à contratação do Prof. David Barry como professor catedrático convidado.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU (Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), subscrito pelos Profs. Doutores José Neves Adelino, professor catedrático da FEUNL, Luís Campos e Cunha, professor catedrático da FEUNL, e José Mata, professor catedrático da FEUNL.

David Barry é *bachelor of Arts* em Psicologia, *master in Counseling Psychology* e *doctor of Philosophy in Management* pela University of Maryland. Na sua actividade académica, o Doutor David Barry tem atribuída a Professorial Chair in Creative Organization Studies, na Victoria School of Management da Victoria University of Wellington. Desde Junho de 2003 é professor convidado na Copenhagen Business School e, simultaneamente, investigador convidado no Learning Lab Denmark.

Na sua actividade científica conta-se a docência noutras instituições de prestígio, como a University of Auckland e a Syracuse University. Na sua produção científica conta-se um significativo número de artigos científicos, contribuições com capítulos para livros e a edição de livros.

Tendo em conta a sua formação académica e actividade científica, somos de parecer que o Doutor David Barry reúne as condições para ser contratado como professor catedrático pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Nestas condições, a comissão coordenadora do conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de contratação como professor catedrático convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa do Prof. David Barry.

21 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário Rui Miranda Gomes Páscoa*.

18 de Setembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 675/2006**

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi a licenciada Elsa Maria Soares Lopes Agostinho Franco contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 15 de Maio de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 676/2006**

Por despacho de 21 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi a licenciada Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Setembro de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 677/2006**

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi a mestre Sandra Cristina Camacho Gomes Rua contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por

conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de Setembro de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 678/2006**

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi a mestre Patrícia Alexandra Martinho Correia da Silva Gonçalves contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de Setembro de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 679/2006**

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o mestre Nuno Miguel Barreiro Guimarães da Costa contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, em regime de tempo integral e exclusividade, a partir de 1 de Setembro de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 680/2006**

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o licenciado Rui Manuel Valentim de Sousa Monteiro contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, em regime de tempo parcial (30%), a partir de 1 de Setembro de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 681/2006**

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o licenciado João Miguel Mourão Bravo Furtado contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, em regime de tempo parcial (30%), a partir de 1 de Setembro de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 682/2006**

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o mestre José Miguel Formigal Cardoso da Costa contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, em regime de tempo parcial (30%), a partir de 1 de Setembro de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 683/2006**

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi a mestre Maria Isabel Janeiro da Costa Reis Dias contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Setembro de 2006, por um ano, renovável até ao máximo de cinco anos, mediante parecer favorável do conselho científico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.